



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1095/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2021

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de Materiais de Construção, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.191.836,56 (um milhão, cento e noventa e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 17/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 31/03/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 16 de março de 2021.

**Emanuel Luiz Batista**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 845/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de água mineral engarrafada, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 52.265,61 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 17/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 31/03/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:30 Horas Do Dia 31/03/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 16 de março de 2021.

**Emanuel Luiz Batista**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 05/2018

**CONTRATO Nº** 49/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**VALOR DE SUPRESSÃO:** de R\$ R\$ 1.914,85 (um mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR CONTRATADO	SUPRESSÃO	VALOR ATUAL
R\$ 44.343,87	R\$ 1.914,85	R\$ 42.429,02

Jacarezinho, 15 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 05/2018.

**CONTRATO Nº** 49/2018.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 20 de março de 2022.

**VALOR DE PRORROGAÇÃO:** R\$ 42.429,02 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1010.0412200242.135 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1716 - R\$ 1.649,83.

0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1717 - R\$ 1.109,08.

0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1720/1721 - R\$ 14.515,00.

0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR-104 - Cód. REDUZIDO 1722/1723 - R\$ 16.435,11.

0730.2781300102.080 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1718 - R\$ 1.000,00.

0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR-000 - Cód. REDUZIDO 1719 - R\$ 7.720,00.

Jacarezinho, PR, 15 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 68/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 421/2020  
**OBJETO:** aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.  
**PRAZO PRORROGADO:** 30 de julho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 68/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 428/2020  
**OBJETO:** aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP.  
**PRAZO PRORROGADO:** 30 de julho de 2021.  
Jacarezinho, PR, 05 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação n. 110/2016.  
**CONTRATO Nº:** 323/2016.  
**OBJETO:** Locação de imóvel de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná nº 478, Centro, para instalação da Farmácia Básica Municipal.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** DEMEURE BENEDITO DE MELLO.  
**REEQUILIBRIO:**

VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO
R\$ 2.750,00	R\$ 3.243,07

**ADITIVO:** R\$ 3.944,56 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 0810.1012200112.171 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1373 - R\$ 3.944,56.

Jacarezinho, PR, 15 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA**, referente a Aquisição de Tintas Demarcação Viária, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 22/2021.  
**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI**, para aquisição de Uniformes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0220.0413100032.012 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1985

1310.0412200282.021 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1994

0910.0812200202.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1991

1110.1545200252.014 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1993

0410.0412600052.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1987

0310 0206200042.017 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1986

0510.0412300062.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1988

1010.0412200242.135 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1992

0610.0412200072.200 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1990

0610.0412200072.037 - 3.3.90.30.00 - FR 000 1989

**VALOR:** R\$ 14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Jailton Aparecido de Paula.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 16/2021.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7885/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o **Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN:**

1. Representante do Gabinete do Prefeito  
- Marcelo José Bernardeli Palhares — Presidente.  
- Fúlvio Boberg
2. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
- Guilherme William Petrini da Silveira  
- Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos
3. Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras  
- Fabiano Possetti Néia  
- Vanderlei Pereira de Souza – Diretor do Departamento de Trânsito
4. Representante da 10ª Circunscrição Regional de Trânsito  
- Marina Faustino Juliano  
- Luiz Carlos de Souza
5. Representante das Auto Escolas  
- Marcos de Brito Moraes – Auto Escola Farol Verde  
- Flávia Regina Antunes Tanfere – Centro de Formação de Condutores Preferencial  
- Aguinaldo Dutra de Paula - Centro de Formação de Condutores Preferencial
6. Representante do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER  
- Edson Peres Rufato  
- Emerson Mariano da Rocha
7. Representante do Segundo Batalhão de Polícia Militar  
- Capitão Anderson Cristo Piske  
- Sargento Fernando Felipe Caldeira
8. Representante do Transporte Coletivo  
- Fernando Azevedo Rodrigues
9. Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacarezinho – ACIA  
- Valmir de Araújo  
- Edcarlos José da Costa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 11 de março de 2021.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto 6.738/2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3142/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

#### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Convênios e Repasses de Subvenções Educacionais** de Entidade ligada à Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

CARLA LUCIANE APARECIDA ANDRADE

#### Membros:

MARIA ANGÉLICA POSSETTI ADRIANO

CLAUDIA NOGUEIRA QUEIROZ

CARLOS HENRIQUE FERRAZ CAETANO

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

#### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Convênios e Repasses de Subvenções Educacionais** de Entidade ligada à Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

CARLA LUCIANE APARECIDA ANDRADE

#### Membros:

MARIA ANGÉLICA POSSETTI ADRIANO

CLAUDIA NOGUEIRA QUEIROZ

CARLOS HENRIQUE FERRAZ CAETANO

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2021.

**Marcelo Jose Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3147/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Convênios e Repasses de Subvenções Educacionais** de Entidade ligada à Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA

#### Membros:

ZIRON RODRIGUES MOTA DE OLIVEIRA

LISDETE APARECIDA BACON

CARLOS HENRIQUE FERRAZ CAETANO

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO**, referente a Serviços de Reparos no Prédio da EMEF Silvestre Marques, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 23/2021.**

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E L2F Sistemas Web LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Serviços de Manutenção do Site da Prefeitura e Diário Oficial Eletrônico.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0410.0412600052.027 3.3.90.40.00 FR000 COD REDUZIDO 2013**

**VALOR:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Reynaldo Jefferson R. Faleiros

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 17/2021.

Jacarezinho/PR, 15 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3140/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes portarias:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Vera Lúcia Furtado dos Santos	Coordenadora Pedagógica/40h EMEI Pedacinho do Céu	10/03/2021	3.113/2021 Item 27
Valmira Aragão de Rezende	Coordenadora Pedagógica/40h EMEI Vó Melinha	10/03/2021	3.130/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3141/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.481/2011,

### RESOLVE:

I – Nomear as seguintes professoras para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 11 de março de 2021:

Professor	Instituição Educacional	Carga Horária
1. Valmira Aragão de Rezende	EMEI Pedacinho do Céu	40 horas
2. Ana Alice Delsasso Lavorato	EMEI Vó Melinha	20 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 23/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. G.M.C. Trindade Jacarezinho, Cadastro Municipal nº. 01.05.45.125.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3261 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua A.. Dr João de Aguiar, S/N, Vila Setti, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**2. Jose Antonio de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.05.45.110.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3262 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Av. Dr. João Aguiar, S/N, Vila Setti, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**3. Nivaldo Rodrigues Machado, Cadastro Municipal nº. 01.04.304.11.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3263 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Georgina de C. Coutinho, 238, Residencial Pompeia, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

**4. Clodoaldo Teodoro, Cadastro Municipal nº. 01.04.304.442.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3264 por infração ao disposto nos Artigos 95 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Prof. Paulo P. Coutinho, 239, Residencial Pompeia, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 15 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7890/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.036	
3.3.90.36.00	147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte:000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>16.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	16.000,00
TOTAL		<b>16.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7891/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.195,80 (Cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1051200311.148	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	135.195,80
TOTAL DO CRÉDITO			135.195,80

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	135.195,80
TOTAL		135.195,80

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal